Id:0CC53F7E2BCEF954

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 072/2021
Processo Administrativo nº 068/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021
ERRATA

No Extrato de Contrato acima,

ONDE SE LÊ: PROETE, PNATE, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS;
LEIA-SE: FUNDEB, PROETE, PNATE, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS.

Fartura do Piauí – PI, 06 de Outubro de 2021.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF0FE7446CF7A4

PREFEITURA DE CURRALINHOS
TEMPO DE TRABALHAR E CRESCER JUNTOS

PORTARIA Nº 064/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Municipio de Curralinhos-FIA.

EVERARDO LIMA ARAUJO, Prefeito Municipal de Curralinhos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. FRANCIELE ALVES RODRIGUES**, RG nº 7.544.661 SSP/PI, CPF nº 343.440.778.22, para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Curralinhos-PI.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinhos-PI, 14 de outubro de 2021.

Everardo Lima Araujo
Prefeito Municipal

Id:089B6F151330F4E1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, **Francisca Maria Alencar Lima**, brasileira, inscrita no CPF de nº 971.300.283.00, portadora do RG de nº 1.773.079, residente e domiciliada na Rua Natal, nº 204, Bairro Gruta de Areia, Monsenhor Gil-PI, candidata aprovada no teste seletivo de nº 001/2021 – SME – Curralinhos – PI na vaga 03, para o provimento do cargo de professor temporário na Área de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e de Educação Infantil, cuja lotação ficou a critério da Secretaria Municipal de Educação, conforme resultado final homologado e amplamente publicado nos murais da Secretaria Municipal de Educação bem como no Diário Oficial dos Municípios – PI em 31.05.2021, venho por meio desta, **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA**, no tocante ao cargo ao qual fui classificado, conforme publicação supra e contrato assinado em 16 de junho de 2021.

Declara-se ainda que a desistência é de caráter pessoal.

Por ser a expressão da verdade, finda-se esta, apta a produzir todos os seus efeitos.

Curralinhos- PI, 14 de outubro de 2021.

Francisca Maria Alencar Lima

Declarante

ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.